



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso/MG, 06 de agosto de 2026.

INDICAÇÃO Nº: 053/LPCS/2026 - *Favor citar esse número na resposta do ofício.*

AUTORA: LAIS PIMENTA DE CARVALHO SACODA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do Plenário, solicito a Vossa Excelência que determine à Secretaria Municipal competente a realização de estudos técnicos e, sendo constatada a viabilidade, a elaboração e execução de projeto para a continuidade da Avenida Deputado Delson Scarano, mediante a implantação de via marginal ao córrego, promovendo sua interligação com o Bairro Nascente do Paraíso.

A medida se justifica em razão do intenso fluxo de veículos registrado no acesso ao Bairro São Judas, especialmente nos horários de pico, situação agravada pelo crescimento urbano da região e pelo aumento da circulação de veículos decorrente da implantação de novos empreendimentos comerciais. Embora a instalação de semáforos e a construção da ponte que interliga os bairros Vila Verde e Califórnia Garden tenham contribuído para minimizar os impactos no trânsito, tais intervenções ainda não se mostram suficientes para solucionar os problemas de mobilidade entre o Bairro São Judas e a região central da cidade.

Nesse contexto, a continuidade da Avenida Deputado Delson Scarano representa uma alternativa viária capaz de proporcionar melhor distribuição do fluxo de veículos, ampliar as opções de acesso entre os bairros, reduzir congestionamentos e

KP



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso
Estado de Minas Gerais

acompanhar a expansão urbana do Município, constituindo uma solução estrutural para a melhoria da mobilidade urbana naquela região.

Sendo o que tenho a solicitar-lhe, subscrevo-me,

Atenciosamente,

VEREADORA LAIS PIMENTA DE CARVALHO SACODA

**EXMO. SR.
MARCELO DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

Aprovado na Sessão de ____/____/____.

**LISANDRO JOSE MONTEIRO
Presidente**